



**AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO DA DISPENSA E DO ATO DE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo nº 34/2025

Contratante: Prev Duas Barras, CNPJ: 01.594.641/0001-84.

Contratado: ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME, CNPJ: 11.412.009/0001-26

Objeto: Aquisição de produtos essenciais, como alimentos, materiais de consumo e produtos de limpeza, destinados ao abastecimento do PREV DUAS BARRAS.

Prazo da Dispensa: 360 dias

Valor: R\$ 3.559,80 (Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais, Oitenta Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, decide pela modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICANDO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

AUTORIZO o andamento de Procedimento pela nova Lei de Licitações, visando à contratação da empresa ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA ME para a execução do objeto.

Determino que, na falta de regulamentação própria, sejam aplicadas, no que couber as Instruções Normativas Federais e demais regulamentações da União Federal.

ENCAMINHO ao setor contábil, para envio do ato jurídico ao TCE/RJ.